



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 012/2015 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Rua Barão do Rio Branco – Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 10/09/2015

Horário: 10:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Carla Gomes Tavares (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania - SDSC)

Silvania Maria Corrêa (Secretaria de Educação)

1.1.2. Não Governamentais:

Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Maria Aparecida Rodrigues Maia (ONG SOS Vida)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Ass. do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Marileis Gema Bavaresco (ACEA)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Não Governamentais

Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.3. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A primeira chamada da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ocorreu às 10:00 horas e a segunda chamada às 10:25hs, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura e Aprovação de Atas anteriores;
 2. Documentações Recebidas e Expedidas;
 3. Alteração da lei 891;
 4. Alteração do Plano de ação; (adequação com Relatório Final da Conferência DCA)
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

-
- a. Capacitação para rede de atendimento
 - 5. Parecer da Comissão de Análise de Projetos;
 - a. Projeto Remando para o Futuro '2016'
 - 6. Parecer da prestação de contas – Projeto Remando para o Futuro - 9/12;
 - 7. Processo de Escolha do Conselho Tutelar; (somente Conselheiros do CMDCA)
 - 8. Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas as atas: nº 010 de 06 de agosto de 2015 e nº 011 de 01 de setembro de 2015, ambas sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

- 5.1.1. OFÍCIO Nº 054 DE 04 DE AGOSTO DE 2015:** Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, em resposta ao ofício do Ministério Público nº 0054/2015/01PJ/SFS, informando que o CMDCA não encontrou bens relacionados ao CONSEG da Praia do Ervino.
- 5.1.2. OFÍCIO Nº 055 DE 07 DE AGOSTO DE 2015:** Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, em resposta a recomendação do Ministério Público nº SIG.06.2015.00001938-0, informando que acatará integralmente a recomendação.
- 5.1.3. OFÍCIO Nº 056 DE 12 DE AGOSTO DE 2015:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a cedência de três psicólogos desta Secretaria para aplicação de avaliação psicológica para os Candidatos ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar.
- 5.1.4. OFÍCIO Nº 057 DE 17 DE AGOSTO DE 2015:** Enviado para o Sr. Gustavo Schwingel, Diretor do Foro, solicitando o empréstimo do Salão do Júri para o dia 03 de setembro de 2015, para a reunião de orientação com os candidatos ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar.
- 5.1.5. OFÍCIO Nº 058 DE 04 DE AGOSTO DE 2015:** Cancelado.
- 5.1.6. OFÍCIO Nº 059 DE 25 DE AGOSTO DE 2015:** Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, em resposta a recomendação do Ministério Público nº SIG n.06.2015.00001938-0, informando sobre as ações do CMDCA em relação ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar.
- 5.1.7. OFÍCIO Nº 060 DE 25 DE AGOSTO DE 2015:** Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, em resposta a recomendação do Ministério Público nº SIG.06.2015.00004316-9, informando sobre as providências a serem tomadas pelo CMDCA em relação aos itens citados no ofício.
- 5.1.8. OFÍCIO Nº 061 DE 25 DE AGOSTO DE 2015:** Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, em resposta a solicitação do Ministério Público nº SIG.06.2015.00001938-0, enviando os dados dos candidatos ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar.
- 5.1.9. OFÍCIO Nº 062 DE 25 DE AGOSTO DE 2015:** Enviado para o Conselho Tutelar, solicitando



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

esclarecimentos sobre o relatório de atendimento do Conselho Tutelar.

5.1.10. PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS: Entregue para a Sra. Marileis Gema Bavareco, presidente da ACEA, informando sobre o parecer da Comissão de Análise de Projetos, em resposta ao Projeto enviado pela entidade pelo Edital de Projetos nº 001/2015 do CDMCA, intitulado “Remando para o Futuro”.

5.2. RESOLUÇÕES

5.2.1. RESOLUÇÃO 021 DE 14 DE JULHO DE 2015: Dispõe sobre a retificação das Resoluções nº 008, de 20 de março de 2015 e nº 020 de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA) e suas alterações, em especial, a Lei Federal n.º 12.696 de 25 de julho de 2012 e na Resolução n.º170 de 09 de agosto de 2012 do CONANDA, da Lei Municipal n.º 891 de 06 de abril de 2010, com suas alterações:

5.2.2. RESOLUÇÃO 022 DE 14 DE JULHO DE 2015: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 18, de 05 de maio de 2015, em relação à composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul para a gestão 2015/2017:

5.2.3. RESOLUÇÃO 023 DE 06 DE AGOSTO DE 2015: Dispõe sobre a retificação das Resoluções nº 021 de 14 de julho de 2015, Resolução nº 020 de 02 de junho de 2015, e Resolução nº 008 de 20 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação, organização e coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990(ECA) e suas alterações, em especial, a Lei Federal n.º 12.696 de 25 de julho de 2012 e na Resolução n.º170 de 09 de agosto de 2012 do CONANDA, da Lei Municipal n.º 891 de 06 de abril de 2010, com suas alterações:

5.2.4. RESOLUÇÃO 024 DE 06 DE AGOSTO DE 2015: Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 008 de 20 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação, organização e coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990(ECA) e suas alterações, em especial, a Lei Federal n.º 12.696 de 25 de julho de 2012 e na Resolução n.º170 de 09 de agosto de 2012 do CONANDA, da Lei Municipal n.º 891 de 06 de abril de 2010, com suas alterações:

5.2.5. RESOLUÇÃO Nº 025, DE 06 DE AGOSTO DE 2015: Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 008 de 20 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação, organização e coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990(ECA) e suas alterações, em especial, a Lei Federal n.º 12.696 de 25 de julho de 2012 e na Resolução n.º170 de 09 de agosto de 2012 do CONANDA, da Lei Municipal n.º 891 de 06 de abril de 2010, com suas alterações:

5.2.6. RESOLUÇÃO Nº 026, DE 06 DE AGOSTO DE 2015: Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral responsável pela organização, e condução do Processo Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de São Francisco do Sul:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

5.3. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 5.3.1. E-MAIL – Lourdes Salette Aquino – Chamada para consulta pública do Plano Estadual de Atendimento Sócio Educativo:** Recebido em 29 de agosto de 2015, informando que a minuta do Plano Estadual de atendimento Sócio Educativo está disponível para consulta pública e sugestões.
- 5.3.2. CONVITE – I COINPOSE:** Recebido do GRADCIA, convidando para o I Congresso Internacional de Políticas Públicas sociais e Educacionais: “Mediação Escolar”, de 25 a 27 de novembro de 2015 na UDESC.
- 5.3.3. OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 0478/2015/01PJ/SFS, RECEBIDO EM 04 DE SETEMBRO DE 2015:** Requisitando que em um prazo de 15 dias o CMDCA apresente informações referentes ao projeto intitulado “Guarda Mirim” financiado com recursos provenientes do FIA referentes ao convênio nº 005/2015 com o CONSEG da Praia do Ervino, no valor de R\$ 5 000 (cinco mil reais).

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. AUSÊNCIAS DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

A reunião foi iniciada pela presidente que primeiramente manifestando seu descontentamento em relação às faltas dos conselheiros representantes do setor governamental, sugeriu a inclusão deste item na pauta para discussão, após aprovado a inclusão do item na pauta, foi aprovado o envio de ofícios as secretarias municipais que não estão participando ativamente as reuniões do CMDCA.

6.2. ALTERAÇÃO DA LEI 891 (LEI QUE REGULAMENTA O CMDCA)

Em seguida foi dado início ao assunto da pauta. A presidente falou aos conselheiros presentes sobre a atual situação da lei que regulamenta o CMDCA. Acrescentou que na segunda reunião do CMDCA, realizada em 2015, foi aprovada a minuta de alteração da lei de regulamentação do CMDCA, que após aprovada foi encaminhada para a Prefeitura Municipal e em seguida para a Câmara de Vereadores para aprovação. Disse que no momento em que o Projeto de Lei nº 14/2015 foi discutido e aprovado na Câmara, os vereadores realizaram diversas alterações na mesma e essas alterações não passaram pela aprovação do CMDCA, tampouco foi realizada qualquer informação sobre as alterações na minuta da lei a este colegiado. Mencionou que diante desta situação a Prefeitura Municipal solicitou o veto da lei, o que foi aceito pela Câmara de Vereadores. Falou que neste momento o CMDCA deve fazer o reencaminhamento da minuta da lei à Câmara de Vereadores. Ressaltou que o envio da mesma deve ser realizado em caráter de urgência, pois o CMDCA está em fase final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, e a mesma deverá estar de acordo com as alterações do ECA de 2012, e Resolução nº 170 do CONANDA. Após apresentadas às informações acerca da situação da lei, a presidente solicitou manifestação dos conselheiros presentes para aprovação de envio da mesma novamente à Câmara de Vereadores. A visitante Sra. Kátia, representando o Conselho



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

Tutelar, disse que o CMDCA deveria dar mais atenção a alguns itens que não foram abordados na alteração da lei. Disse que dentre os itens não abordados está o direito ao chamamento de Conselheiro Tutelar suplente, enquanto o Conselheiro Tutelar Titular estiver em gozo de férias. Acrescentou que outro item não abordado foi a forma de compensação de horas trabalhadas nos plantões, disse que, se forem somente banco de horas os conselheiros tutelares trabalhariam cerca de somente um a dois dias durante a semana, devido as horas trabalhadas nos plantões nos finais de semana. A Secretária executiva do CMDCA solicitando a palavra disse que todos os itens mencionados pela Conselheira Tutelar, Sra. Kátia já foram abordados na minuta da lei, após debate, ressaltou que já consta a previsão de férias e chamada de suplente. Em seguida a presidente, Sra. Astrid Izabel propôs o envio de ofício para o setor de Recursos Humanos, solicitando um esclarecimento sobre a forma de compensação de horas trabalhadas do Conselho Tutelar. Solicitou que o Conselho Tutelar também realize o envio de ofício para o RH com cópia para o CMDCA com as reivindicações mencionadas. Novamente a Secretária Executiva do CMDCA solicitando a posse da palavra reafirmou que estes itens já estão previstos na lei e que caso haja necessidade de uma nova consulta ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, sugere realizar nova reunião extraordinária com a maior brevidade possível para realizar a leitura e aprovação da minuta da nova lei, tendo em vista a urgência de aprovação da mesma para o seguimento das ações do CMDCA. Após debate foi aprovado o envio de ofício ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura solicitando esclarecimentos sobre a compensação de horas trabalhadas em plantões pelo conselho tutelar e chamadas de conselheiro tutelar suplente durante período de férias de conselheiro tutelar titular.

6.3. ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (Adequação Com Relatório Final Da Conferência DCA) Capacitação Para Rede De Atendimento

A palavra foi passada para a Secretária executiva que informou aos integrantes da Comissão de Finanças e Captação de Recursos presentes, que com a realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA deve ser adequado às propostas aprovadas na Conferência. Em seguida foi marcada a reunião da Comissão de Finanças e Captação de Recursos para o dia 15 de setembro do corrente às 09:00hs na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

6.4. PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – Projeto Remando para o Futuro '2016'

A palavra foi passada para o Conselheiro Vladimir, integrante da Comissão de Análise de Projetos, que realizou a leitura do Parecer da Comissão envolvendo a análise de documentação apresentada pela Entidade ACEA, no âmbito do Edital de Projetos do CMDCA, a serem financiados com recursos do FIA. Observado o conteúdo do projeto, a Comissão de Legislação e Normas se manifesta no seguinte sentido: a) Há "inconsistências" no que se refere à Equipe Técnica. Não há notícias, no Projeto, de que o responsável pelo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

desenvolvimento das Atividades Físicas seja profissional com formação congênere à necessidade. O único Profissional Técnico (Pedagogo) é voluntário e divide carga horária com atendimento no Município (aparente conflito de horários). b) No que se refere ao Planejamento Financeiro, observam-se as seguintes inconsistências: 1) No quadro com as Contrapartidas da Entidade, há Materiais que foram objeto de financiamento pelo CMDCA. Tais elementos não podem ser considerados como contrapartida; 2) No montante de financiamento requerido, analisados os valores apresentados no Projeto, percebe-se que: I) apesar do reduzido número de aquisições de materiais (em relação ao ano anterior), o montante sofreu acréscimo em relação ao ano anterior. II) o projeto extrapola o apresentado nas alíneas “e”, “f” e “g” do item 5.3 do Edital 001/2015 do CMDCA; Dessa forma, a Comissão manifesta-se pela necessidade de que tais inconsistências sejam sanadas. Em sendo estas sanadas, que seja reencaminhado o Projeto para nova análise, desta vez, focada nos itens indicados e na pertinência temática. Após a leitura do mesmo uma cópia do relatório foi entregue para a Sra. Marileis, presidente da ACEA – entidade que inscreveu o projeto, para adequações do mesmo com os itens do edital, para posterior reanálise.

6.5. PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROJETO REMANDO PARA O FUTURO - 9/12

A palavra foi passada para a Comissão de Finanças e Captação de Recursos apresentarem o parecer da análise, o conselheiro João, tomando posse da palavra disse que a Comissão identificou alguns itens que necessitam de modificações, e a falta de algumas informações no relatório, após foi marcada uma reunião com a Sra. Marileis, para esclarecimento dos itens, para o dia 15 de setembro do corrente às 08:30 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

6.6. PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR; somente conselheiros do CMDCA

A presidente passou a palavra para a Comissão Eleitoral realizar os apontamentos referentes ao Processo Eleitoral. O conselheiro Abner, integrante da comissão disse que foi realizada uma reunião com a Comissão Eleitoral no TRE com o Sr. Fabrício para receber orientações referentes ao Processo da Eleição do Conselho Tutelar. Disse que dentre as orientações fornecidas, o CMDCA precisa confeccionar a cédula e a mesma deve ser aprovada pelo TRE. Falou que é necessário haver dois mesários e um presidente de mesa para cada sessão no mínimo e disse que foram disponibilizadas somente 3 (três) urnas para São Francisco do Sul. Os conselheiros presentes manifestaram sua opinião e disseram que somente 3 (três) urnas seria pouco. O conselheiro Abner disse que esse segundo o Sr. Fabrício este foi o número de urnas disponibilizadas para São Francisco do Sul, uma vez que todas as cidades realizarão o Processo de Eleição no mesmo dia, e o TRE realizou esta divisão com o objetivo de atender todas as cidades da região. Ressaltou que o Sr. Fabrício disse que ainda verificará a possibilidade de conseguir mais algumas urnas para o município.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

Em seguida foi marcada uma nova reunião para a Comissão Eleitoral, ficando para o dia 15/09/15 às 09h00min na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Em seguida a Secretária Executiva pedindo a palavra apresentou o material de divulgação da Eleição do Conselho Tutelar e do Processo de Escolha, que foi desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e adaptado para o município. Após apreciação do material pelo colegiado o mesmo foi aprovado para confecção.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO

A palavra foi passada para a Secretaria Executiva para explanar sobre o assunto. A Secretária Executiva disse que devido ao fato de que todo conselheiro tutelar deve ter uma senha para acesso ao SIPIA – Sistema de Informações para a Infância e Adolescência – e que para acesso a esta senha os conselheiros devem participar de capacitação para uso do sistema, entrou em contato com a coordenadora nacional do sistema, Sra. Lúcia Grisel Barreto, e em conversa com a mesma, informou que o CMDCA deverá encaminhar um ofício para a coordenação do Sistema para solicitar a capacitação para o município. Acrescentou que a Sra. Lúcia mencionou que em outubro e novembro será realizado uma capacitação com a cidade de Joinville, e que poderíamos aproveitar a oportunidade para participar desta capacitação. Em seguida a presidente tomando posse da palavra solicitou manifestação dos presentes quanto à aprovação do envio de ofício para a coordenação nacional do SIPIA. Como não houve manifestação em contrário o envio de ofício foi aprovado.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 15/09/2015

Horário: 10:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva

Abner Claiton Miguel



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Carla Gomes Tavares

Eliane Maria Gonçalves

João dos Santos Júnior

Marileis Gema Bavareco

Maria da Conceição T. de Azevedo

Maria Aparecida Rodrigues Maia

Silvania Maria Corrêa

Vladmir de Oliveira Ferreira

Sâmmella C. M. da Rocha

Mariluci Moreira Zeni